



## PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE

### COVID-19

Considera o Governo que a situação epidemiológica verificada em Portugal continua a justificar a vigência da situação de calamidade em todo o território continental, sendo esta prorrogada até ao dia 8 de Agosto de 2021.

Neste seguimento e de acordo com a revisão semanal habitual das medidas, é actualizada a lista dos municípios que se encontram em risco elevado e muito elevado, nomeadamente:

#### Municípios de risco elevado:

- Águeda, Alcobaça, Alcoutim, Amarante, Anadia, Arruda dos Vinhos, Avis, Barcelos, Bombarral, Braga, Cadaval, Caldas da Rainha, Cantanhede, Cartaxo, Castelo de Paiva, Castro Marim, Chaves, Coimbra, Constância, Elvas, Estarreja, Fafe, Felgueiras, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Leiria, Marco de Canaveses, Marinha Grande, Mogadouro, Montemor-o-Novo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Óbidos, Ourém, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes de Coura, Penafiel, Porto de Mós, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santa Maria da Feira, Santarém, Santiago do Cacém, São João da Madeira, Serpa, Torres Vedras, Trofa, Valpaços, Viana do Castelo, Vila do Conde, Vila Real, Vila Viçosa e Vizela.

#### Municípios de risco muito elevado:

Albergaria-a-Velha, Albufeira, Alcochete, Alenquer, Aljustrel, Almada, Amadora, Arraiolos, Aveiro, Azambuja, Barreiro, Batalha, Benavente, Cascais, Espinho, Faro, Gondomar, Albergaria-a-Velha, Albufeira,

Alcochete, Alenquer, Aljustrel, Almada, Amadora, Arraiolos, Aveiro, Azambuja, Barreiro, Batalha, Benavente, Cascais, Espinho, Faro, Gondomar, Ílhavo, Lagoa, Lagos, Lisboa, Loulé, Loures, Lourinhã, Lousada, Mafra, Maia, Matosinhos, Mira, Moita, Montijo, Nazaré, Odivelas, Oeiras, Olhão, Oliveira do Bairro, Palmela, Paredes, Pedrógão Grande, Peniche, Portimão, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, São Brás de Alportel, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Silves, Sines, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tavira, Vagos, Valongo, Vila do Bispo, Vila Franca de Xira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Gaia, Vila Real de Santo António e Viseu.

Quanto às medidas em vigor, estas podem ser consultadas [aqui](#) e [aqui](#), uma vez que a única alteração a registar é a proibição do registo ou conservação dos dados pessoais associados ao Certificado Digital COVID da UE ou aos resultados dos testes apresentados, pelos estabelecimentos onde tal é exigido para efeitos de entrada e permanência (tais como estabelecimentos de restauração nos municípios de risco elevado e muito elevado), salvo com a expressa autorização da pessoa em causa, devendo a consulta de dados pessoais limitar-se ao estritamente necessário.



JOANA VICENTE  
ADVOGADA



SANDRA ROQUE  
ADVOGADA ESTAGIÁRIA

TERESA PATRÍCIO & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL

Avenida Almirante Gago Coutinho, 96, 1700-031 Lisboa  
+351 217 981 030 . [info@tpalaw.pt](mailto:info@tpalaw.pt) . [www.tpalaw.pt](http://www.tpalaw.pt)

